**Ofício nº 001/2020**

Porto Alegre, 04 de maio de 2020.

**À Promotoria de Justiça de Direitos Humanos de Porto Alegre**

**R. Santana, 440 / 7º andar.**
**Santana,PortoAlegre-RS**
**CEP: 90040371**
**(51)32958911**
**dhumanos@mprs.mp.br**

**À Promotoria Cível e de Patrimônio Público**

**Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80. Bairro Praia de Belas.**
**PortoAlegre-RS**
**CEP: 90050190**
**(51) 32951210**
**siac@mprs.mp.br**

**Assunto:** Dispensa de estagiários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**Exmos. Srs. Promotores de Direitos Humanos e Promotores do Patrimônio de Porto Alegre,**

Cumprimentando-os cordialmente, viemos trazer à vossa preocupação um tema de grande relevância.

A pandemia global declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março, em função do novo corona vírus (COVID-19) colocou o planeta em estado de alerta. Diversos governos, com razão, vêm adotando medidas severas para restringir a circulação de pessoas em espaços públicos e privados - seguindo as recomendações dos profissionais da saúde, que afirmam que a melhor forma de combater a doença é instituindo um regime de distanciamento social.

O impacto das determinações de isolamento social em virtude do corona vírus (COVID – 19) afetam de maneira determinante toda a economia brasileira. Não obstante, é necessário reconhecer que determinados setores econômicos sofrerão de maneira mais aguda os danos econômicos da pandemia.

Muitos dos trabalhadores terceirizados da Prefeitura, que dependem da manutenção de contratos das empresas com o Município e os estagiários do Município ficaram sem qualquer renda neste momento de dificuldade por que toda a população está passando. Isto porque em meio a pandemia, a Prefeitura

optou por romper diversos contratos em curso, inclusive, o dos estagiários do Município.

Desde o dia 02 de abril, o Prefeito Marchezan decidiu suspender contratos e suspender as suas renovações.

Os estagiários tem um papel importante na cidade, custando muito pouco. Não são considerados trabalhadores formais, tem um contrato totalmente instável, sofrendo com desvio de função frequentemente, exercendo funções típicas de servidores concursados.

Os estagiários da Prefeitura têm salários entre R$411,00 e R$964,00. Representam 10% do valor de despesas de pessoal do Município. Este valor justifica a suspensão em massa de contratos dos estagiários que são essenciais para o funcionamento da Prefeitura?

Os estagiários tem um perfil bem diverso entre eles, diversidade de idades, níveis de ensino e responsabilidades financeiras. Os estágios na Prefeitura estão disponíveis para praticamente todos os níveis de estudantes: aqueles do Ensino médio, do Ensino Superior, do Ensino Técnico e também do EJA (Educação para Jovens e Adultos). Ou seja, são pais, mães, filhos que complementam a renda familiar. Portanto, precisam da bolsa auxílio, pra sobrevivência mínima.

Segundo a Lei de Estágio, a cada 5 empregados na empresa ou filial, pública ou privada, um estagiário pode ser contratado. Na SMDSE, em somente uma diretoria, serão 16 estagiários prejudicados até o fim de maio. E nas outras diretorias da mesma Secretaria? Se essa for a média, nas Secretarias em que tivermos 45 ou mais estagiários, será consolidada uma demissão em massa.

Na SMAMS, serão pelo menos 10 estagiários dispensados de diversos setores.

Na SMED, por exemplo: quantos e quantas estagiárias não serão prejudicados devido ao fechamento das escolas e a impossibilidade de aglomeração, pelo menos pelos próximos 15/20 dias? Os estagiários ajudam a atender mais de 70 mil alunos, em diversas localidades da cidade, e em meio a uma crise inesperada, aqueles que representam o menor gasto com pessoal da Prefeitura, serão os prejudicados?

Os estagiários são fundamentais para o funcionamento da cidade em todos os níveis. Participam do atendimento a mais de 300 mil pessoas junto aos servidores da FASC. Podemos, ainda, usar o exemplo do importante auxílio dos estagiários na rede de saúde, em tempos de pandemia ou não, será que a operacionalização do HPS funcionaria sem estagiários? Somente recursos humanos de servidores públicos seriam suficientes?

Hospitais, escolas, abrigos, centros comunitários e, principalmente, nos prédios administrativos da Prefeitura, a colaboração dos estagiários é muito importante.

Por fim, podemos elencar vários motivos para que a prefeitura respeite os estagiários e mantenha sua bolsa auxílio ativa.

Neste sentido sugerimos que solicitem ao Prefeito Municipal para que intervenha com as seguintes medidas:

1. Cancelamento dos rompimentos de contrato de todos os estagiários do Município, realizados a contar de 02 de abril, com o imediato retorno dos estudantes às suas funções;
2. Proibição de cancelamento de estágios enquanto estiver em vigor decretos de calamidade no Município de Porto Alegre em razão da pandemia de COVID-19, com exceção dos cancelamentos a pedido dos próprios estagiários ou, em razão de conclusão de curso;

Por esta razão, solicitamos encarecidamente que V. Exas. intervenham, da maneira como entenderem cabível e mais adequada, para que o problema encontre uma resolução favorável à garantia da manutenção do estágio e do pagamento da bolsa dos estagiários da Prefeitura de Porto Alegre. Ressaltamos que, diante da necessidade de isolamento decretada, aliada ao caráter urgente do problema trazido, sugere-se que os contatos com o Sr. Prefeito ocorram por meio de videoconferência, para a qual nos colocamos desde já à disposição.

Atenciosamente,

---

**ROBERTO ROBAINA**

**Vereador PSOL**

**Luciana Genro**

**Deputada Estadual**